



Conselho de Segurança de Socorro é reativado

No último dia 31 de outubro, em reunião realizada nas dependências do Horto Municipal “Engº Antônio Augusto Ferraz Tassara”, o CONSEG – Conselho de Segurança de Socorro – foi reativado perante as autoridades: Dr. Felipe Pellatieri Belluzzo Gonçalves, Delegado de Polícia e Tiago Rodrigues de Moraes, 1º Tenente da Polícia Militar.

O Conseg é um conselho comunitário constituído por representantes da Secretaria de Segurança Pública, ou seja, delegado de Polícia Titular e Comandante da Polícia Militar – e representantes da sociedade civil. Seus objetivos são: a discussão, análise, planejamento e acompanhamento das soluções de problemas comunitários de segurança.

Considerando que a partir de outubro, o Conseg passa a reunir-se mensalmente, às 16h30min da última quarta-feira de cada mês, no Horto Municipal, no próximo dia 28 ocorrerá a primeira reunião ordinária deste Conselho.

Reativado, a diretoria do Conseg ficou assim constituída:

Roberto de Souza, presidente; Hermenegildo Tardelli Carneiro, vice presidente; Marcos Antonio Ribeiro Junior, 1.º secretário; Luis Antonio Moleira, 2º secretário; Orlando Mucciaccito – comandante da Guarda Civil Municipal, membro da Comissão de Ética e Disciplina.

As reuniões Conseg são abertas a representantes dos diversos segmentos da sociedade civil, como por exemplo, representantes de bairros e do comércio local.

Neste fim de ano, descubra os “Caminhos da Natureza” artística de Socorro

Neste sábado, continua em cartaz, no Centro Cultural e Turístico de Socorro, a comédia “**Escuta aqui seu Ladrão**” que se apresenta, às **20h30min**, no Centro Cultural e Turístico de Socorro. Os ingressos podem ser adquiridos, antecipadamente, nos seguintes pontos de venda, no centro da cidade: Fique Bella Perfumaria, Rua José Bonifácio, 82; Salão de Beleza Camarim by Juliano, Rua Cel. Germano, 108. O valor do ingresso antecipado é de **R\$ 5,00** ou **R\$ 10,00** na portaria do teatro.

Dia 2 de dezembro

Apresentação dos alunos do Conservatório Municipal Maestro Luiz Gonzaga Franco. Entrada Franca
Horário – 20 horas
Local: Auditório Municipal de Socorro
End. Av. José Maria de Faria, 71

Dia 5 de dezembro

Evento de Natal no “Espaço Artesanato”. Entrada Franca - Exposição aberta até o dia 30 de dezembro.

Horário – 19 horas

Local – Casa do Turista – Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi”

End. Rodovia do Contorno

Dia 09 de dezembro

Camerata de Violões e Canto Coral - Entrada Franca
Horário – 20 horas
Local – Centro Cultural e Turístico de Socorro
End. Rua XV de Novembro, 210.

Valorize a cultura e divirta-se prestigiando os eventos que o Departamento de Turismo e Cultura de Socorro, com o apoio do COMUC (Conselho Municipal de Cultura) preparou para seu fim de ano.

Centro de Saúde protege seus pacientes das complicações do diabetes

No dia mundial do Diabetes, 14 de novembro, a equipe do ambulatório de Diabetes do Centro de Saúde II, sob a coordenação da enfermeira responsável recebeu os pacientes diabéticos e usuários de insulina para instruí-los sobre os princípios da educação em saúde.

O trabalho realizado em parceria com a nutricionista do ambulatório e o endocrinologista Eduardo E. Lauretti, recebeu cerca de 70 pessoas que, na tarde da quarta-feira, participaram de quatro oficinas: “Insulinoterapia e Monitorização da Glicemia Capilar”, com a própria enfermeira Eduarda; “Alimentação Saudável”, com a nutricionista Heloína; “Cuidados Bucais”, com a dentista do Centro Odontológico Municipal; e “Cuidado com Pés”, com a podóloga Suzanne Paul.

Com as oficinas, o evento realizado pelo Departamento Municipal de Saúde buscou ampliar a informação dos diabéticos cadastrados no C.S.II sobre a doença e suas complicações. Além disso, um questionário relacionado ao diabetes diagnosticou o atual estado de saúde dos pacientes que também fizeram teste de glicemia capilar, aferição da pressão arterial, de peso, altura, índice de massa corporal e circunferência abdominal.

Os participantes ainda receberam o cartão do diabético e material educativo sobre o diabetes, generosamente impresso pela Gráfica Original. Depois expressaram seus respectivos pensamentos sobre o evento num mural de mensagens.

Com o apoio do Centro de Referência de Promoção Social (CRAS), o primeiro ano de Comemoração ao Dia Mundial de Prevenção ao Diabetes do Centro de Saúde encerrou-se com um delicioso e saudável café da tarde, com muitas frutas e alimentos e sucos



diet, preparado pela Panificação Artesanal do Fundo Social.

Em Socorro, a ação de prevenção ao diabetes adotou o lema “Proteger o nosso futuro!” e o símbolo mundialmente preconizado pela Federação Internacional de Diabetes (IDF), o círculo azul. Na criação deste símbolo a cor da bandeira das Nações Unidas foi associada a um ícone que além de representar união, pode ser reproduzido até mesmo por uma criança. Tudo isto para estimular a união de forças à prevenção da diabetes que segundo dados da Federação, é a quarta maior causa mundial de morte por doença, a maior causa de falência renal em países desenvolvidos e a maior responsável pelos grandes custos de diálise.

Em 1985 estimava-se haver 30 milhões de pessoas com diabetes, porém, em 95 este número já ultrapassava 150 milhões e, de acordo com a IDF, atualmente o número supera os 250 milhões.

Frente a estas informações, evidencia-se a importância da ação prestada pela municipalidade, por meio de sua equipe da saúde e principalmente pela iniciativa privada que apoiou a realização do evento, dentre os quais estão: a senhora Lídia Franciscone, Padaria São Pedro, Papelaria Vitória, Casas de doces Fênix e São Luiz, Renata Narcisa Festas, Padaria São Luiz e Nilcelene Borin da Nana Mariá que confeccionou as camisetas azuis que uniformizaram toda a equipe de trabalho.

Sintomas d diabetes

Os sintomas do diabetes são decorrentes do aumento da glicose no sangue e manifestam-se por:

- Sede excessiva
- Aumento do volume da urina
- Aumento do número de micções
- Surgimento do hábito de urinar à noite
- Fadiga, fraqueza, tonturas
- Visão embaçada (turva)
- Aumento de apetite
- Perda de peso

- Coceira vaginal
- Infecções urinárias frequentes

- Dificuldade de cicatrização de feridas
- Formigamento, dormências e dores nas mãos, pernas e pés

• Pressão arterial alta
Baseado nos sinais e sintomas descritos, pode-se considerar manifestação do diabetes quando estamos diante do aparecimento de vários desses sintomas ao mesmo tempo.

A Equipe do Ambulatório de Diabetes insiste:
Educação é o Melhor Remédio!

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Atualização dos dados do Cadastro Único

As seguintes pessoas devem procurar o CRAS para realizar a atualização dos dados no Cadastro Único.

Dentre os cadastros abaixo, os que recebem o Bolsa Família e não forem atualizados, terão seus benefícios suspensos a partir de Novembro/2012.

O CRAS está localizado à Rua Barão de Ibitinga, 593 - Centro. Telefone (19) 3855-2316 /3895-5503. Adilson dos Santos Baiao, Adriana dos Reis Bianchini, Adriana Silva Barbosa Praxedes, Agnaldo da Costa Santos, Alex Guaiumi Ferreira, Alfredo Donizetti Honorato, Aline Margarida de Moraes Oliveira, Alison Matheus Ribeiro, Amaurildo de Souza Bueno, Ana Carolina Paula Leme, Ana Celia Dionisio Rezende, Anderson Cesar Nunes da Silva, Anderson Correia Bueno, Anderson de Souza Moreira, Andrea Yuki Papatolo, Angela Benedita Rodrigues Vitor, Angela de Oliveira, Antonia Regina Jacinto dos Santos, Antonio Aparecido Ferreira, Antonio Jose da Silva, Antonio Jose de Carvalho Neto, Antonio Marcos Costa Ferreira, Antonio Pedroso de Moraes, Aparecida de Fatima Leme de Lima, Aparecida de Fatima Rodrigues, Aparecida de Lima Goncalves, Ari Mozarch, Benedita Aparecida Alves de Souza, Benedito Aparecido Rodrigues, Benedito da Silva, Benedito Donizetti de Oliveira, Benedito Luis de Toledo, Benedito Pedroso de Moraes, Benedito Ramos, Benedito Lailton Albino Rodrigues, Bernadete Aparecida Bueno dos Santos Ramalho, Bernardino Gastaldo Junior, Bolivar Gomes Junior, Bruno Alexandre Felisbino, Caio Pedrini Pinheiro, Caique Aparecido Cardoso, Carine Roberta de Souza Corsi, Cassia Aparecida Gomes da Silva, Celio Gomes, Clarice Maria de Lima Moraes, Claudete de Oliveira Moraes, Claudineia Alvares, Cristiane de Oliveira Preto, Daniela Aparecida Muniz, Debora Aparecida Goncalves, Debora Monalisa Pereira, Diego Eduardo Pires de Souza, Diogo Neves de Oliveira, Dione Ferraz de Jesus, Dirce Ines de Marco Pinto Silva, Donizete Aparecido Modesto, Donizetti Pereira Machado, Ede Pereira da Silva, Ediane Caroline da Silva Godoy, Edson Jose Lenhari, Eduardo Aparecido Denti, Eduardo Lourenco da Silva, Edvaldo Ramos, Elaine Cristina Ramos Feliz, Elias Domingues de Oliveira, Elisa Aparecida Belotti, Elza da Rocha Silva, Emily Stefanie de Lima Muniz, Ernesta Urso da Silva, Evangelina de Oliveira de Almeida Victor, Fabio Henrique de Moraes Carmo, Fabio Ribeiro de Franca, Fanilze Pereira dos Santos, Fernanda Roberta Zanesco, Fernando Aparecido Guedes, Flavio Bezerra Rodrigues, Francisleia Lobo de Resende, Gabriel Vitor Guimaraes Borges, Gabriella Maria Sebastiao de Lima, Geraldino Gomes de Moraes, Giovanni Bruno de Oliveira, Giovanni Marques Ferreira, Gleicimar Alexandre Pedro, Iolanda Aparecida Borges, Irineu Faria da Rosa, Isabel Cristina Pereira, Isabela Lopes, Isair de Oliveira, Ivan Sales de Lima, Ivone Aparecida da Costa, Izaura Aparecida Dantas Ferraz, Jacyra de Oliveira Macimiano, Jaime da Silva Oliveira, Janaina Demate Rosin, Janaina Elena Diaz Goio, Jennifer Barbosa Ferreira, Jessica Rubia dos Nascimento, Joao Aparecido Leal, Joao Batista dos Santos, Joao de Souza Pinto Filho, Joao Donizetti Ferreira, Joao Victor Godoi Meirelles, Jose Alvaro dos Santos, Jose Antonio da Silva, Jose Aparecido da Silva, Jose Aparecido Domingues, Jose Aparecido Gomes de Lima, Jose Carlos de Almeida, Jose Carlos de Souza, Jose Eduardo de Oliveira, Jose Eduardo Ramalho Pereira, Jose Franco de Moraes, Jose Genilson Loiola Cadide, Jose Jorge Ramalho, Jose Lindolfo Munhoz, Jose Paulo Sobrinho, Jose Roberto de Souza, Jose Sacco, Josue Rocha de Almeida, Juliana da Silva Pereira, Juliana de Faria Bueno, Julio Cesar Ramos, Kevin Siqueira Roque, Kyara Fernanda de Souza, Laura Barbosa, Lecir Lopes da Silva, Leonardo da Silva Araujo, Levino Carlos Domingues, Lourdes Aparecida Ferreira, Lucas Franco, Lucia Helena de Sousa, Luciane Raimundo de Souza, Lucineia Aparecida de Camargo Sousa, Luis Antonio de Moraes, Luis Antonio de Souza, Luiz Antonio Goncalves, Luiz Carlos de Oliveira, Luiz Carlos Demeu, Luiz Carlos Garcia, Manoel Ferreira, Marcelo Aparecido de Oliveira, Marcelo Garcia de Andrade, Marcia Andreia Carneiro, Marciano de Godoi, Marcio Roberto Cardoso, Marcio Rubens Castro de Souza, Maria Aparecida de Oliveira, Maria Aurelia de Moraes, Maria Cristina Pereira, Maria da Penha Pereira de Godoi Zanesco, Maria de Lourdes Souza, Maria Oliveira de Souza, Mario Celso Jelev, Miguel de Moraes Oliveira, Natalicio Leme da Silva, Natalina Aparecida de Souza, Neide de Souza Santos, Nelma Siqueira de Toledo, Nelson Tome Rodrigues, Neuza Aparecida de Moraes, Nilson Aparecido de Faria, Nivaldo de Jesus Alexandrino, Odair de Haro, Odair Jose da Cunha, Odair Zanesco, Oziel Sachetti, Palmiro dos Carmo Ramalho, Paulo Franco de Moraes, Pedro Ezio da Costa, Pedro Gabriel Muniz, Primo Artioli Neto, Priscila Aparecida da Silva Barbosa, Raquel Franco de Souza, Renato Benedito da Silva Pinto, Renato Vaz dos Santos, Roberto Francisco de Almeida, Rodrigo Antonio Souza Moraes, Rosa Maria da Silva, Rosangela da Silva Almeida, Rosimara Aparecida dos Santos, Rosimeire Francisca dos Santos, Rubens Aparecido de Matos, Sebastiao Francisco Lemes, Sebastiao Moreira da Silva, Silmara Aparecida de Almeida, Silvana Aparecida Fonseca, Silvana de Matos, Silvestre Rostirola, Silvia Adriana Leite, Sonia Rejane Luciano da Costa, Sonia Rubim de Toledo de Souza, Tarcisio Alves de Souza, Tatiana Sousa da Silva Sacco, Tereza Felisbino Lucas, Tiago de Oliveira Rosa, Valdir Rubin de Toledo, Valter Muniz, Vanda de Souza, Vanildo de Oliveira Teixeira, Vera Lucia Aparecida Ribeiro, Vicente de Moraes, Yasmin Souza Silva

EDITAL CMAS Nº 04/2012

Edital de Convocação do Fórum de Eleição para o preenchimento da vaga remanescente no segmento de entidades/organizações de assistência social dos membros representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro - CMAS, para o Biênio 2013/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro - CMAS, através de sua Comissão Eleitoral, designada pela Resolução CMAS nº 015/2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações, pelo Regimento Interno do CMAS, aprovado e publicado através da Resolução CMAS nº 021/2012, e pelos objetivos e diretrizes da Política de Assistência Social, delineados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal, **INSTITUI** através deste ato, o processo eleitoral relativo ao biênio 2013/2014 para preenchimento da vaga remanescente no segmento de entidades/organizações de assistência social dos membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Socorro e **CONVOCA** os interessados a participarem do Fórum Especial de Eleição.

1 - Será preenchida 01 (uma) vaga de representação da Sociedade Civil no CMAS, no segmento de entidades e organizações de Assistência Social, para o biênio 2013/2014.
2 - O Fórum de Eleição será realizado no dia 20 (vinte) de dezembro de 2012, das 09 (nove) às 16 (dezesesseis) horas, na sede do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situado à Rua Barão de Ibitinga nº 593, Centro, Socorro/SP.
3 - Todo o processo eleitoral será acompanhado e fiscalizado pelo Representante do Ministério Público.

DO CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS E ELEITORES

4 - O período para requerer o credenciamento de candidatos e eleitores será nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de novembro de 2012.
5 - Os interessados deverão procurar o Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, das 08h às 17h. O Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social localiza-se à Rua Barão de Ibitinga nº 593, Centro, Socorro/SP, Tel. (19) 3855-2316 / 3895-5503.
6 - Poderão se credenciar como eleitores os maiores de 16 (dezesesseis) anos e capazes, devendo atender aos seguintes requisitos:
a) Preenchimento de Ficha de Inscrição, onde conste a data e assinatura do interessado;
b) Apresentação do comprovante do vínculo existente entre o interessado e a entidade ou organização.
6.1 - A comprovação a que se refere a alínea "b" do item 6, deverá se dar através de declaração da entidade ou organização que ateste que o interessado é voluntário, trabalhador ou que de alguma forma possua participação direta nas atividades da entidade ou organização. Também será aceita como comprovação, declaração que ateste que o interessado, embora não possua nenhuma relação direta com a entidade ou organização, tenha simpatia e admiração pelo trabalho por ela desenvolvido, querendo, desse modo, expressar sua admiração através do voto. Neste caso, a declaração deverá ser assinada pelo Presidente da entidade ou organização e pelo interessado.
7 - Para se credenciar como candidatos, os interessados devem atender aos seguintes requisitos:

a) Preenchimento de Ficha de Inscrição, onde conste a data e assinatura do Presidente da entidade ou organização;
b) Apresentação de comprovante de inscrição no CNPJ;
c) Apresentação de comprovante de inscrição no CMAS de Socorro.
8 - De acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, findo o prazo para credenciamento, no dia útil imediatamente seguinte, será encaminhado para a Comissão Eleitoral referendar a relação dos eleitores e a relação dos candidatos.
9 - A relação dos eleitores e candidatos, com credenciamento referendado pela Comissão Eleitoral, será publicada na Imprensa Oficial do Município de Socorro/SP no prazo de até 10 (dez) dias contados da data de recebimento da relação pela Comissão Eleitoral.
10 - Da data de publicação da lista dos credenciados, eleitores e candidatos, cabe a interposição de recurso, dirigido ao Plenário do CMAS, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, considerada a data da postagem ou protocolo.
11 - A decisão de recurso interposto será publicada na Imprensa Oficial do Município de Socorro/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados do termo final do prazo recursal previsto no item 10.

DOS TRABALHOS NO DIA DA VOTAÇÃO

12 - A Mesa de Trabalho para instalação do Fórum de Eleição será composta pela Comissão Eleitoral, pelo Presidente do CMAS e pelo Representante do Ministério Público, caso este possa participar.
13 - Antes do início da votação, e diante de candidatos e eleitores presentes, os membros da Mesa de Trabalho realizarão a conferência das cabines de votação e das urnas, certificando-se de que não há qualquer violação. Após a conferência, todas as urnas serão lacradas e rubricadas pelos membros da Mesa de Trabalho.
14 - Somente serão admitidos na sala de votação os eleitores e os candidatos que tiverem seus credenciamentos referendados por esta Comissão Eleitoral. Também terão acesso à sala de votação os fiscais de urna e demais pessoas autorizadas por esta Comissão Eleitoral.
15 - Os nomes dos eleitores com credenciamento referendado por esta Comissão constarão de uma lista que deverá ser assinada no momento da votação.
16 - Cada eleitor deverá apresentar um documento original com foto ou o título de eleitor, sendo conferido se o nome do eleitor consta da lista referendada pela Comissão Eleitoral. Uma vez conferido o nome, o eleitor assinará a lista e receberá uma cédula, devidamente rubricada por algum dos membros da Mesa de Trabalho, com os nomes dos candidatos.
17 - Se o membro da Mesa de Trabalho, ao rubricar a cédula de votação verificar qualquer vício, rasura ou danificação na mesma a inutilizará na presença de todos e registrará em ata tal ocorrência.
18 - O eleitor escolherá apenas 01 (um) candidato de sua preferência, marcando um "X" no campo reservado para a prática de tal ato, de modo a expressar sua vontade.
19 - Ao sair da cabine, o eleitor depositará na urna a cédula, devidamente dobrada, na presença dos componentes da Mesa de Trabalho.
20 - Se o eleitor, ao receber a cédula ou, ao recolher-se à cabine de votação, por imprudência, imprevidência ou desconhecimento danificar, "errar" o voto ou de qualquer forma rasurar a cédula, NÃO poderá pedir outra ao membro da Mesa de Trabalho, DEVENDO DEPOSITAR SEU VOTO NA URNA, ainda que este seja computado como nulo.
21 - A Mesa de Trabalho, verificando chegar a hora do encerramento da votação e existindo eleitores, distribuirá senha para votação dos presentes no recinto.

DA APURAÇÃO

22 - Encerrada a votação, o Presidente da Comissão Eleitoral determinará a abertura da apuração, que será realizada no mesmo local da votação. Em seguida será conferida a inviolabilidade de cada urna pelo Presidente da Comissão Eleitoral, pelo representante do Ministério Público, se este estiver presente, e pelos demais presentes ao recinto.
23 - O Presidente da Comissão Eleitoral abrirá cada urna e determinará que se proceda à contagem de suas cédulas, conferindo o número total de cédulas depositadas com o número de assinaturas constantes na listagem de eleitores.
24 - Na fase de apuração da urna eleitoral será permitido ingresso ao recinto apenas dos candidatos, dos membros da Mesa de Trabalho e equipe de apoio que a Comissão Eleitoral e o representante do Ministério Público previamente determinarem.
25 - Não coincidindo o número de cédulas depositadas com o número de assinaturas constante da listagem de eleitores, será assegurada a recontagem dos votos, devendo ser registrada em ata as alterações.
26 - Resolvidas as questões pela Comissão Eleitoral e pelo representante do Ministério Público, passar-se-á à apuração dos votos.
27 - As cédulas depositadas em cada urna serão distribuídas aos membros da Mesa que trabalharão aos pares. O primeiro membro da dupla verificará os votos das cédulas e os anotará em uma planilha, sendo que ao término do trabalho do primeiro membro, o segundo fará a verificação dos votos das cédulas com os anotados na planilha pelo seu parceiro.
28 - Terminada a contagem e a conferência de todos os votos da urna, as planilhas de cada dupla serão somadas para a elaboração de uma única planilha de votos da respectiva urna. O mesmo procedimento será aplicado para a apuração de todas as urnas.
29 - Ao término da contagem dos votos de todas as urnas, será elaborada uma planilha com a contagem final dos votos e a classificação de cada um dos candidatos.
30 - Será considerada eleita a entidade e/ou organização de Assistência Social que obtiver, por ordem de classificação, a maior quantidade de votos. As demais entidades e/ou organizações, por ordem decrescente de classificação, serão consideradas suplentes e assumirão representação junto ao CMAS caso alguma das eleitas não possa permanecer.
31 - As dúvidas relativas às cédulas somente poderão ser contestadas pelos candidatos, que são os fiscais natos.
32 - Os votos serão computados como válidos, brancos ou nulos.
32.1 - Considerar-se-á voto válido aquele que contiver a marcação de apenas 01 (um) "X" no espaço próprio da cédula, de modo a expressar a vontade do eleitor.
32.2 - Considerar-se-á voto em branco aquele que não contiver manifestação do eleitor.
32.3 - Serão nulas as cédulas que:
a) Não corresponderem ao modelo oficial;
b) Não estiverem devidamente rubricadas por algum membro da Mesa de Trabalho;
c) Contiverem expressões, frases ou sinais estranhos ao Processo Eleitoral ou não estiverem na forma que estabelece o item 32.1 deste Edital.
33 - Somente aos Membros da Mesa de Trabalho, e eventual equipe de apoio, será permitido o manuseio dos votos, quando formarem a Mesa Apuradora.
34 - Terminada a apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral solicitará a lavratura da Ata dos Trabalhos, dela fazendo constar, além de outros dados que se tornarem necessários, o seguinte:
a) Indicação do dia, horário e local de abertura e de encerramento dos trabalhos de apuração;
b) Nomes dos componentes da Mesa Apuradora e nomes dos fiscais natos presentes ao ato;
c) Número de assinaturas constantes da listagem de eleitores e o número de votos encontrados nas urnas;
d) Número de votos computados a cada candidato.
35 - Encerrados os trabalhos de apuração dos votos e lavrada a respectiva Ata, caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral pronunciar o resultado da apuração, declarando o encerramento dos trabalhos. A respectiva ata será assinada por ele, demais membros da Comissão, candidatos presentes que assim desejarem, Presidente do CMAS e representante do Ministério Público.

DISPOSIÇÕES FINAIS

36 - A Ata da Eleição deverá ser encaminhada ao Plenário do CMAS para homologação e publicação do Resultado Final da Eleição. Após a publicação, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais pedidos de impugnação ao resultado da eleição.
37 - Caso haja algum pedido de impugnação, a Comissão Eleitoral deverá elaborar Parecer Conclusivo sobre o mesmo, recomendando pelo Deferimento ou Indeferimento do Pedido, com as devidas justificativas. Após a elaboração do Parecer pela Comissão Eleitoral, o Plenário do CMAS, juntamente com o Representante do Ministério Público, caso este queira participar, decidirá em até 05 (cinco) dias sobre o pedido apresentado, fazendo publicar na Imprensa Oficial do Município o resultado da decisão.
38 - vencidos os prazos de impugnação, o Presidente do CMAS dará ciência do Resultado Final da eleição ao Gestor da Política Municipal de Assistência Social e ao Prefeito Municipal para a nomeação oficial no prazo de 10 (dez) dias. Após oficialmente nomeados os novos conselheiros, o Presidente do CMAS dará posse aos eleitos no prazo máximo de (05) cinco dias.
Socorro, 19 de novembro de 2012

Antonia Cardoso de Oliveira - Presidente da Comissão Eleitoral

Comunicado à População

O "Projeto Paternidade Responsável" do Parecer 323/2008, a 2ª Vara da Comarca de Socorro orienta aos pais que tem interesse na legalização da paternidade das crianças e

jovens que não tem a paternidade estabelecida em seus registros de nascimento, a procurar o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca.

Érika Silveira de Moraes Brandão - Exma. Juíza de Direito

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Vilma de Oliveira S. Simões
Diretora do Depto. de Comunicação Social

Márcia Regina Mantovani
MTB 46.375
Chefe da Divisão de Comunicação

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br

Telefone (19) 3855-9600

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Alexandra, Jéssica, Bianca ou Mykner.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Alexandra Aparecida de Mello – Chefe da Divisão de Licitações.

Ao IMESP

Autorizo a Publicação na Seção "I" do Diário dos Municípios da matéria referente:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Marisa de Souza Pinto Fontana, Prefeita Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 129/2012/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2012, cujo objeto é a Aquisição de placas de inox para inauguração e placas em chapa de aço galvanizado para nomeação de rua, para o Departamento de Comunicação Social e Divisão de Trânsito, desta Municipalidade, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento da Pregoeira, de 12/11/2012, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:**

a) METALÚRGICA BRONZART LTDA. - ME, para o seguinte lote:

Lote 1: pelo valor total de R\$ 18.855,40 (Dezoito Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos);

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 19 de novembro de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Extrato Trimestral Novembro de 2012

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2012 - PROCESSO Nº 060/2012/PMES - Objeto: Aquisição de diversos medicamentos, com entregas parceladas no período de 12 (doze) meses ou até o esgotamento das quantias, conforme especificações constantes no anexo II do edital. Data da assinatura: 11/05/2012 prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal da **Estância de Socorro**, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 16 de novembro de 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012

Aquisição de diversos medicamentos, com entregas parceladas no período de 12 (doze) meses ou até o esgotamento das quantias, conforme especificações constantes no anexo II do edital.

PROCESSO 060/2012

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2012

Empresa	Lote	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário Máximo
ALFALAGOS LTDA	1	COMP	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	IMEC	R\$ 0,0079
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2	COMP	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	R\$ 0,0938
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	3	COMP	AMITRIPTILINA 25MG	AMYTRIL	R\$ 0,0980
ALFALAGOS LTDA	4	COMP	ATENOLOL 50MG	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,0158
ALFALAGOS LTDA	5	COMP	ATENOLOL 100MG	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,0220
ALFALAGOS LTDA	6	COMP	AZITROMICINA 500MG	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,3350
ALFALAGOS LTDA	7	COMP	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG	GEOLAB	R\$ 0,0160
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	8	COMP	BIPERIDENO 2MG	CINETOL	R\$ 0,0480
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	9	FRCS	BUDESONIDA 32MCG COM 120 DOSES	NOEX	R\$ 6,4000
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	10	COMP	BUTIL-BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	BELFAR	R\$ 0,1427
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	11	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG	SANVAL	R\$ 0,0599
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	12	COMP	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	CARBOLITUM	R\$ 0,0720
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	13	COMP	CARVEDILOL 6,25MG	GENÉRICO	R\$ 0,0968
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	14	COMP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	NEO Q / HYP / BRAIN	R\$ 0,4500
ALFALAGOS LTDA	15	COMP	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	SIGMA PHARMA	R\$ 0,8820
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	16	COMP	CLONAZEPAM 2MG	CLOPAM	R\$ 0,0600
ALFALAGOS LTDA	17	FRCS	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%	MARIOL	R\$ 0,4600
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	18	COMP	CLORPROMAZINA 25MG	LONGACTIL	R\$ 0,0850
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	19	COMP	CLORPROMAZINA 100MG	LONGACTIL	R\$ 0,1190
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	20	FRCS	CLORPROMAZINA 4% GOTAS	LONGACTIL	R\$ 3,6000
ALFALAGOS LTDA	21	FRCS	DELTAMETRINA XAMPU 100 ML	SANTA TEREZINHA	R\$ 0,8599
ALFALAGOS LTDA	22	FRCS	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML - 120 ML	PRATI - DONADUZZI	R\$ 1,1800
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	23	COMP	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	R\$ 0,0153
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	24	FRCS	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5 ML - 120ml	PRATI - DONADUZZI	R\$ 1,0450
SO DROGAS DISTRIB. DE MED. E MAT. MED. E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	25	FRCS	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS	TEUTO	R\$ 0,4600
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	26	COMP	ENALAPRIL 5MG	SANVAL	R\$ 0,0219
SO DROGAS DISTRIB. DE MED. E MAT. MED. E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	27	COMP	ENALAPRIL 20MG	CIMED	R\$ 0,0210
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	28	COMP	ESPIROLOLACTONA 25MG	CELLOFARM/ASP EN	R\$ 0,0815
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	29	FRCS	FENOBARBITAL 4% GOTAS	SANVAL	R\$ 1,3800

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	30	COMP	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	R\$ 0,1200
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	31	COMP	HALOPERIDOL 1MG	HALO	R\$ 0,0480
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	32	COMP	HALOPERIDOL 5 MG	HALO	R\$ 0,0290
ALFALAGOS LTDA	33	FRCS	HALOPERIDOL 0,2% GOTAS	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,5680
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	34	COMP	IMIPRAMINA 25MG	IMPRA	R\$ 0,0390
DAK FILM COMERCIAL LTDA	35	UNID.	INSULINA NOVOMIX 30 FLEX PEN CANETA	NOVO NORDISK	R\$ 35,3500
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	36	COMP	LEVOTIROXINA 50 MGC	LEVOID	R\$ 0,1300
DAK FILM COMERCIAL LTDA	37	COMP	LEVOTIROXINA 100 MGC	MERCK	R\$ 0,1260
SO DROGAS DISTRIB. DE MED. E MAT. MED. E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	38	COMP	LORATADINA 10MG	GEOLAB	R\$ 0,0330
ALFALAGOS LTDA	39	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,0400
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	40	COMP	METFORMINA 850MG	FORMET	R\$ 0,0365
ALFALAGOS LTDA	41	FRCS	NISTATINA 100.000U/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI - DONADUZZI	R\$ 1,2830
ALFALAGOS LTDA	42	CP/CPS/ DGA	OMEPRAZOL 20MG	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,0350
ALFALAGOS LTDA	43	COMP	PREDNISONA 5MG	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,0250
ALFALAGOS LTDA	44	COMP	PREDNISONA 20MG	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,0495
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	45	COMP	RISPERIDONA 1MG	RISPIRIDON	R\$ 0,0690
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	46	COMP	RITALINA 10MG	RITALINA	R\$ 0,7800
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	47	COMP	SINVASTATINA 20MG	LABORIS	R\$ 0,0598
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	48	COMP	SULFATO FERROSO	BELFAR	R\$ 0,0277
BH FARMA COMERCIO LTDA	49	COMP	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	DEPAKENE	R\$ 0,2000
DAK FILM COMERCIAL LTDA	50	COMP	VERAPAMIL 80MG	PRATI	R\$ 0,0373

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

LEI Nº 3685/2012

"Altera o Artigo 2º da Lei nº3314/2009, alterada pela Lei nº 3332/2009 que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Socorro – COMDER, e dá outras providências"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei Municipal n.º 3314 de 29 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 3332 de 09 de dezembro de 2009, que dispõe sobre Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Socorro- COMDER, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Ao Conselho ora constituído compete:

I – Estabelecer diretrizes para formulação de políticas de desenvolvimento da agricultura e agroindústria;

II – Promover a integração dos setores públicos e privados envolvidos com a agricultura (Produção, Comercialização, armazenamento, industrialização, transporte, pesquisa, assistência técnica, insumos, créditos, tributação, legislação e outros);

III – Aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e anualmente aprovar o programa de trabalho, acompanhando a sua execução;

IV – Apoiar o desenvolvimento de cooperativismo e do associativismo na área rural;

V – Manter intercâmbio com os conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesses comuns;

VI – Assessorar o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas aos Agronegócios;

VII – Analisar permanentemente o setor agrícola, propondo medidas ao seu desenvolvimento sustentável;

VIII – Emitir pareceres relativos ao setor agrícola;

IX – Fiscalizar toda e qualquer intervenção e ações de investimento no município, de acordo com as atividades pertinentes ao setor agropecuário.

X – Administrar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Novembro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3686/ 2012

"Denomina "Maestro Luiz Gonzaga Franco" o Conservatório Municipal de Música (C.M.M.) da Estância de Socorro, instituído pela Lei Municipal Nº 3678/2012 de 08 de agosto de 2012".

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Conservatório Municipal de Música (C.M.M.) da Estância de Socorro, instituído pela Lei Municipal Nº 3678/2012 de 08 de agosto de 2012, fica denominado "Maestro Luiz Gonzaga Franco".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Novembro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3687 / 2012

"Autoriza o Poder Executivo, por intermédio do Conservatório Municipal de Música, inserido na estrutura do Departamento de Cultura, a celebrar convênio com o Instituto Cultura & Arte (ICA), para os fins que especifica."

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Rural: altera redação do artigo 1.º do Projeto de Lei Complementar 17/2012. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-sea presente Emenda à Ordem do Dia para apreciação e votação;

Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 54/2012 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: altera previsão orçamentária para possibilitar a aquisição de máquina retroscavadeira traçada. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-sea presente Emenda à Ordem do Dia para apreciação e votação;

Emenda n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 54/2012 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: altera previsão orçamentária para possibilitar a contratação de pessoa jurídica terceirizada na área de esportes. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-sea presente Emenda à Ordem do Dia para apreciação e votação;

Emenda n.º 03 ao Projeto de Lei n.º 54/2012 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: altera previsão orçamentária da Câmara Municipal para dotar o Poder Executivo de mais condições para implementação de regularização fundiária. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se a presente Emenda à Ordem do Dia para apreciação e votação;

Emenda n.º 04 ao Projeto de Lei n.º 54/2012 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: altera previsão para possibilitar a contratação de curso profissionalizante para jovens. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se a presente Emenda à Ordem do Dia para apreciação e votação;

Emenda n.º 05 ao Projeto de Lei n.º 54/2012 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: altera previsão orçamentária para destinar subvenção social ao Hospital de Câncer de Barretos/SP. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se a presente Emenda à Ordem do Dia para apreciação e votação;

Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 72/2012 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: altera redação do artigo 1.º do Projeto de Lei n.º 72/2012. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se a presente Emenda à Ordem do Dia para apreciação e votação;

Requerimentos do Vereador Tarcisio Francisco Sartori Junior: n.º 180/2012, requerendo a dispensa da discussão e votação das Redações Finais do Projeto de Lei n.º 72/2012, que altera a Lei 3314/2009, que dispõe sobre o COMDER e Projeto de Lei Complementar n.º 16/2012, que altera o Anexo II da Lei Complementar n.º 120/2007, de acordo com o artigo 246 do Regimento Interno da Câmara Municipal; n.º 183/2012, requerendo para que seja constado em ata um Voto de Congratulação à "Corporação de Guias Mirins" de nosso município, pelos 40 anos de existência, sempre educando os jovens, ministrando cursos profissionalizantes, visando inseri-los no mercado de trabalho; n.º 184/2012, requerendo ouvido o Plenário, na conformidade do Artigo 187, "I" do Regimento Interno da Câmara, para que viabilize no site da Câmara Municipal o Link do abaixo assinado eletrônico – VAMOS REAGIR SÃO PAULO, em favor da Segurança Pública para criação de nova Legislação que visa fortalecer e aumentar a proteção legal, tornando crimes hediondos os crimes praticados contra os agentes da Lei. Deliberação do Plenário: aprovados por unanimidade;

Requerimentos do Vereador Pedro Sábio Nunes: n.º 181/2012, requerendo que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Bruno Covas, Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, solicitando destinar um caminhão coletor compactador de lixo para o município de Socorro; n.º 182/2012, requerendo que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Júlio Francisco Semeghini Neto, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, solicitando destinar um caminhão coletor e compactador de lixo para o município de Socorro; n.º 185/2012, requerendo que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Cauê Macris, Deputado Estadual, para que para que proceda às medidas necessárias, a fim de destinar verbas ao município de Socorro, para aquisição de um veículo utilitário tipo, perua Kombi, para uso do Departamento de

Saúde, visando o transporte de pacientes que necessitam de tratamento médico em outras cidades. Deliberação do Plenário: aprovados por unanimidade;

Indicação do vereador Pedro Sábio Nunes à senhora Prefeita: n.º 272/2012, sugerindo para que interceda ao departamento competente, a fim de que seja feita a substituição das lixeiras existentes na entrada de todos os bairros do município, por outras com maior capacidade de armazenamento, ou, instalada uma segunda lixeira ao lado das já existentes nos locais.

Deliberação do senhor Presidente: determino o devido encaminhamento das proposituras.

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 19/2012

"Dispõe sobre a dispensa de servidor do emprego de Assessor Legislativo."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, senhor LUCIANO KYOCHI TANIGUCHI, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e com o art. 8.º da Resolução n.º 12/03, da Câmara Municipal da Estância de Socorro, dispensa, por término do contrato por prazo determinado, HELIO MARQUES DA SILVA, portador da CTPS n.º 09959, série 00228-SP, do emprego em comissão de Assessor Legislativo, que ocupou por força de contrato de trabalho por prazo determinado firmado para cobrir lacuna deixada pela licença maternidade da servidora comissionada DANIELLY FICHER DA SILVA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 12 de novembro de 2012.

Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as Sessões Ordinárias, que se realizam às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, a partir das 20h, são transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz ou via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

Nota: a Ordem do Dia desta sessão será publicada na próxima edição do Jornal Oficial.

FATU continua fazendo história em Socorro



O VIII FATU - Festival Brasileiro de Filmes de Aventura e Turismo – terminou na última quarta-feira (21), com a premiação dos filmes que concorreram nas categorias: Profissional, Amador, Série para TV e Juvenil-Escola e Júri Popular e que, nas próximas semanas, podem ser visto na abertura das sessões de cinema do Cine Cavalieri Orlandi, declarou o empresário André Orlandi Marquesi durante a premiação.

O filme "Maria Ninguém", do carioca Valério Fonseca, confirmou o favoritismo levando para casa o troféu de Melhor Filme na opinião do júri popular depois de ganhar o prêmio de Melhor Filme Profissional.

Mas a emoção tomou conta da esforçada equipe de alunos da E.E. Prof. Josephina G. de F. Andreucci quando a organizadora do evento, Vera Sanada, anunciou que o filme "Volta aqui Moleque" conquistava o prêmio de Melhor Filme Juvenil-Escola. Os alunos não deixaram de compartilhar os louros com o professor João que não mediu esforços, nem reservou responsabilidade ao conduzir o grupo a sets de filmagem em cidade do litoral paulista.

Nesse momento aumentava a ansiedade das outras equipes das escolas socorrenses que esperavam ser premiadas. Tanto foi que a manifestação de alegria da turma do Trenzinho Viverde ao conquistar o troféu de Melhor Filme Juvenil-Escola selecionado pelo júri popular, não pode ser contida. "Cultura da Água" foi o filme produzido por esta turminha animada!

O prêmio de Melhor Diretor foi para Wildes Sampaio com a produção "Mistério do Menino do Mar", enquanto Wagner Miranda e Marcos Carvalho apresentaram o Melhor Roteiro em: "Na Quadra das Águas Perdidas".

Enquanto o prêmio de Melhor Vídeo Reportagem foi para "Tô de Folga – Marechal Deodoro", de Maria Goretti, Cláudio M. Massaro Duque conquistou o troféu de Melhor Filme Amador com "3 Na Cova, 2 Na Regra, 1 De Quebra".

A Melhor Montagem ficou para "Tempo Brasileiro" de Gabriel Meirelles Pinto e o filme "Quadrúpede" de Andreia Calaboa levou o troféu de Melhor Trilha. Ponto fundamental de um filme, a fotografia de "Vida Kalunga", conferiu o prêmio de Melhor Fotografia para Betânia Victor Veiga.

A VIII edição do FATU encerrou com um coquetel servido aos presentes no saguão do Auditório do Centro Administrativo Municipal, onde ocorreram as exposições e a própria premiação.

Mas isto aconteceu depois do evento trazer à "flor da pele", a emoção de muitos. Depois de Vera Sanada anunciar que um dos filmes premiados em outra edição do FATU está participando de um Festival de Filmes, no Japão. E depois da representante do Departamento Municipal de Comunicação declarar, baseada no exemplo do aluno socorrense e assíduo participante de outras edições do FATU, Augusto Belluzzo, que o FATU vem acrescentando à história de vida de jovens socorrenses ao desperta-los e instruí-los no criativo mundo da 7ª arte, o cinema.

X-FELISO

FEIRA DO LIVRO DE SOCORRO

Abertura Oficial – 01/12/2012 – 19h00
03 a 07/12 – Visitação pública.

Horário de visitação: 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30

Atrações:

- Oficina de artes
- Contadores de histórias
- Stand

06/12 – 19h00 – Solenidade de Premiação dos vencedores do Concurso Literário e lançamento da 7ª Antologia Literária Estudantil de Socorro.

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por meio do Departamento Municipal de Educação tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da **X FELISO – Feira do Livro de Socorro** que neste ano apresentará o tema:

"OLIMPIADAS"

Local: Ginásio de Esportes

"Nego Bonetti"

Rua Hallin Feres, 340 - Centro Socorro/SP

Departamento Municipal de Educação

Prefeitura Municipal